

## EDITAL



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Gabinete do Prefeito

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/ 2019

"Dispõe sobre Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público  
001/2018"

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS, Prefeito do Município de Areia Branca, Estado de Sergipe, no desempenho de suas atribuições legais,

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2018, conforme Decreto nº 970/2018, de 29 de Novembro de 2018, que dispõe sobre Homologação de Concurso Público, para os cargos relacionados no ANEXO I, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Areia Branca, Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/nº, CEP: 49580-000, na cidade de Areia Branca/SE, no período dos dias úteis de 18/02/2019 a 01/03/2019, no horário de 08h às 12h. Sendo que no dia 27/02/2019 deverão comparecer na Clínica Dr. Christiano Oliveira de Almeida localizada na BR. 235, Areia Branca-SE, para avaliação de apto ou inapto para o cargo, pelo Médico do Trabalho, e apresentação dos exames correspondentes conforme o item XXIV do Anexo II deste Edital.

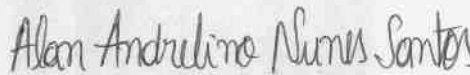
Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, para serem nomeados ou assinar o Termo de Desistência, serão considerados desistentes, conforme o Edital.

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Anexo II do Edital de Convocação 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Areia Branca-SE, em 14 de Fevereiro de 2019.

  
ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS  
Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Praça Joviniano Freire de Oliveira, 17, Centro - 49580-000 Areia Branca  
CNPJ: 13.100.995/0001-04 Tel./Fax: (79) 3288-1502

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

**EDITAL**



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO I**

FISIOTERAPEUTA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	IDENTIDADE	COLOCAÇÃO
8617	CRISNEL DOS SANTOS RIBEIRO	33380180	03

**ANEXO II**

Os candidatos convocados deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos o original e 01 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II - 01 (uma) foto 3X4 recente;
- III - Cédula de Identidade;
- IV - CPF/MF;
- V - Título de Eleitor, Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
- VI - Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentarem declaração de que não possui cadastro);
- VII - Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- VIII - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (**NÃO** será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que **NÃO** esteja de acordo com o disposto neste edital);
- IX - Registro profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cuja legislação não exija);
- X - Certidão de Nascimento e CPF dos filhos até 14 anos:
  - ❖ De 0 a 06 (Seis) anos, apresentar cartão de vacina (atualizada);
  - ❖ Com idade entre 06 e 14 anos, apresentar Comprovante de Frequência Escolar.
- XI - Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Sergipe;
- XII - Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial do Município de Areia Branca/SE (Atestado Médico Ocupacional);
- XIII - Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
- XIV - Comprovante de residência atualizado;
- XV - Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Sergipe ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- XVI - Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
- XVII - Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe

Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Praça Juvinaldo Freire de Oliveira, 17, Centro – 49580-000 Areia Branca  
CNPJ: 13.100.995/0001-04 Tel.:/Fax.:(79) 3288-1502

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

## EDITAL



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Gabinete do Prefeito

deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico;

**XVIII** - Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);

**XIX** - Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);

**XX** - C.N.H. - Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas;

**XXI** - Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda: (modelo disponível na divisão de recursos humanos);

**XXII** - Declaração de bens; (modelo disponível na divisão de recursos humanos);

**XXIII** - Certidão de Débito Municipal;

**XXIV - EXAMES MÉDICOS PARA ADMISSÃO DOS CONCURSADOS POR CARGO ( REALIZADOS EM 2019):**

### NÍVEL SUPERIOR

**FISIOTERAPEUTA:** Hemograma com Plaquetas, Glicemia em Jejum, Colesterol Total, Triglicerídeos, Creatinina, TGP, Sumário de Urina, Raio X de Tórax PA e perfil.

- ❖ *PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA deverão trazer AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL e Relatório de Otorrinolaringologista;*
- ❖ *PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL deverão trazer Relatório de Oftalmologista;*
- ❖ *PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA deverão trazer Relatório do Médico Assistente (Ortopedista e/ou Neurologista e/ou Clínico Médico);*
- ❖ *PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MENTAL deverão trazer Relatório de Psiquiatra;*
- ❖ *PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA deverão trazer Relatório dos Médicos Assistentes e outros documentos de acordo com os itens anteriores.*

Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Praça Juvíniano Freire de Oliveira, 17, Centro – 49580-000 Areia Branca  
CNPJ: 13.100.995/0001-04 Tel./Fax: (79) 3288-1502

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>